

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEMAT/DCNS/CEFET-MG Nº 33, DE 14 DE MAIO DE 2025

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a Comissão Temporária de Gestores dos Laboratórios do Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT) do mês de **Janeiro de 2025**, conforme relacionados a seguir:

LABORATÓRIO	GESTOR
121 E 122 - DESENHO	PROF. ERNANE RODRIGUES DA SILVA
123 E 124 - CAD I / CAD II	PROF. CLAUDINEI ALFREDO DO NASCIMENTO
125 - CERÂMICA FINA	PROF. PAULO RENATO PERDIGÃO DE PAIVA
126 - POLÍMEROS	PROF. JOÃO PAULO FERREIRA SANTOS
127 - METALOGRAFIA	PROF ^a . ELAINE CARBALLO SIQUEIRA CORRÊA
128 - TRATAMENTO TÉRMICO	PROF. WELLINGTON LOPES
129 - BIOMATERIAIS	PROF ^a . MAYRA APARECIDA NASCIMENTO
130 - CNC	PROF. ANDERSON EDSON DA SILVA

131 - ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE	PROF. MARCELLO ROSA DUMONT
132 - MICROCONTROLADORES	PROF. PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO
133 - MANUTENÇÃO E PRENSAGEM	PROF. LEANDRO CRISTINO OLIVEIRA PEREIRA
136 - SOLDAGEM	PROF. IVAN JOSÉ DE SANTANA
138 - FUNDIÇÃO	PROF. JOÃO BOSCO DOS SANTOS

142 - REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	PROF. TIAGO DE FREITAS PAULINO
144 - CERÂMICA	PROF ^a LUCIANA BOAVENTURA PALHARES
143 E 145 - MOTORES / DINAMÔMETRO	PROF. ANSELMO PAULO PIRES
146 - ELETROELETRÔNICA	PROF. JOÃO PAULO MACHADO DE SOUSA
147 - SECAGEM	PROF. ANDRÉ GUIMARÃES FERREIRA
150 - CALDEIRARIA	PROF. VALMIR SALES
152 - AJUSTAGEM	PROF. VICTOR SOUZA ESTEVES LIMA
157 - CARACTERIZAÇÃO	PROF ^a ALINE SILVA MAGALHÃES
158 - TORNEARIA	PROF. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
159 - FRESAGEM	PROF. ADERCI DE FREITAS FILHO
160 - RETÍFICA	PROF ANDERSON JUNIOR DOS SANTOS
161 - TRIBOLOGIA	PROF. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

162 E 162A ENSAIOS DESTRUTIVOS	PROF ^a . GISELE MOL DA SILVA
163 - ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS	PROF ^a . GISELE MOL DA SILVA
164 - HIDRÁULICA	PROF. LUDOFF LEONARDO SANTINI
165 - PNEUMÁTICA	PROF. HUMBERTO BARROS DE OLIVEIRA
166 E 167 - METROLOGIA	PROF. ISMAIL DE MELO FIGUEIREDO FILHO

Art 2º - Definir as atribuições dos gestores de laboratório do DEMAT, a saber:

Propor políticas de uso e de otimização do laboratório;

Gerenciar as demandas e elaborar projetos de aprimoramento e atualização do laboratório;

Garantir o registro, catálogo e conferência dos materiais de consumo e permanentes;

Dar suporte aos professores e técnicos do laboratório;

Promover o adequado relacionamento entre os usuários do laboratório;

Promover interações multidisciplinares no laboratório;

Zelar pela manutenção e pela organização do laboratório;

Orientar os usuários quanto ao uso dos equipamentos e utensílios do laboratório e quanto às normas de segurança gerais e específicas;

Agendar os horários de utilização do laboratório;

Supervisionar as atividades dos técnicos de laboratório;

Tomar as medidas necessárias à reparação ou substituição dos equipamentos defeituosos e reposição de materiais;

Reunir periodicamente professores usuários do laboratório para definição, de forma democrática, de normas e demandas de uso do espaço;

Identificar e agrupar as demandas de materiais de consumo e de equipamentos para laboratório;

Colaborar na elaboração de processos de compras para materiais de consumo e de equipamentos para laboratório;

Elaborar o inventário de equipamentos do laboratório (seguindo orientação do padrão adotado no departamento);

Definir as normas específicas de segurança, de utilização e de destinação de descartes do laboratório;

Identificar as demandas de manutenção no laboratório e em seus equipamentos;

Aprovar os serviços de manutenção dos equipamentos;

Preparar, em conjunto com professores usuário do laboratório, o acervo de práticas disponíveis para serem executadas no laboratório;

Solicitar de cada professor, antes do início do semestre, o cronograma de execução de práticas no laboratório.

Art. 3º - Esta portaria tem validade no período de 01º a 31 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 16:37)
ANDERSON JUNIOR DOS SANTOS
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
DEMAT (11.55.06)
Matrícula: 1086094

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **9b5f16f2ba**